



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2811006/2023, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 06.008/2023, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ E A EMPRESA B F DOS SANTOS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, QUE TEM POR OBJETO, PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA.**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ**, com endereço à Av. Castelo Branco, s/nº, Bairro: Centro, no Município de Santa Luzia do, inscrita no CNPJ/MF sob nº 63.887.848/0001-02, representada neste ato por meio do seu representante legal, pelo Prefeito Municipal Sr. **ADAMOR AIRES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 1358589 PC/PA e do CPF nº 293.940.152-72, residente e domiciliado nesta Cidade de Santa Luzia do Pará, e a **B F DOS SANTOS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Passagem Nossa Senhora das Graças – Nº 146 – Bairro: Bengui – Belém - Pará – Cep: 66.630-176, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.418.659/0001-51, já qualificada no presente processo, com fundamento art.57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, neste Município de Santa Luzia do Pará, resolvem celebrar o presente aditamento, o que fazem nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** de prazo do contrato firmado entre as partes em 28 de Novembro de 2023, conforme previsão Cláusula Vigésima Quarta, do Contrato nº **2811001/2023**, e fundamento no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8. 666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO**

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado a vigência do contrato por um período de até 28 de novembro de 2025, 28.11.2023 a 28.11.2024 para 28.11.2024 a 29.11.2025.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente termo aditivo encontra amparo legal no art. 57, Inc. inciso II, da Lei nº 8.666/93.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE E CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia do Pará, 28 de novembro de 2024

---

**ADAMOR AIRES DE OLIVEIRA  
PREFEITO DE SANTA LUZIA DO PARÁ  
CONTRATANTE**

---

**B F DOS SANTOS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA  
CNPJ: 49.418.659/0001-51  
BRUNO FABIANO ALMEIDA DOS SANTOS  
CONTRATADA**

**Testemunhas:**

---

**Nome: C.P.F:**

---

**Nome: C.P.F:**